



[Handwritten signature]

Câmara Municipal

de

Jundiá

Interessado: ALBERTO DA COSTA

PROJETO DE LEI N.º 971

Assunto: Denominação de "Rua da Glória" à atual 9 da Vila Helena.

Ordem 759

Lei decretada sob n.º 759

Lei promulgada sob n.º 732

ARQUIVE-SF

[Handwritten signature]

Secretaria Administrativa

18/9/59

Clas.

Proc. No

7192

503.495



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

As CJR e COSP.

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara
25/2/1.959

FEV 25 1959
PROTÓCOLO N.º 07197
CLASSIF 503.495

PROJETO DE LEI Nº 971

Art. 1ª - A atual rua 9 (nove) da Vila Helena passa a denominar-se "Rua da Glória".

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25/2/1.959

[Handwritten signature]
Alberto da Costa

[Handwritten note:]
Aprovado em 1ª e 2ª
sessões a/ dispensa de
interstício em
26-8-1959.
[Handwritten signature]

3

Ao Ilmo. Sr. Vereador, ALBERTO DA COSTA.

Os abaixo assinados, residentes na Vila Helena e adjacencias, vem pela presente, solicitar de V.S., vossos bons officios no sentido de que, a actual rua 9, da Vila Helena, desta cidade, passe a denominar-se RUA DA GLORIA.

Ao nobre vereador, aquifica desde já os nossos melhores agradecimentos.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 1.959

• Commando Dei Santo

Carlos Depuatto

Silvestre Francisco Leite

Rogacete Honório Pereira

~~Miguel Augusto~~

Anna Rita do Prado Buzza

Bernardo Lourenço Leite

Abilio Kobori

João Borel

• Commando Hernandez

Marina B. Buzza

Alvaro Buzza

Victorio M. Megasso

Alvaro Borel

Quarto Plutonio

Antonio Alvaro Piccolo

Felipe Apuzato

Noemia Doregão

Ignacio Apuzato Piccolo

Anna Borel

Silvia da Silva

Araceli da Silva

Américo de Santa

João Nuno de Sante Castro

Marcia Jacinto de Sante

Helena de Sante

Paulina de Sante

Verónica de Sante

Walter Vermeir

Apresentada Gabriela Vermeir

Alma Ferreira Lorenzini

Basilio Lorenzini

Luís Lorenzini

Norma Tróvão

• Margarida Ferigatti

Julio Ferigatti

Ricardo Ferigatti

Romão Ferigatti

Maria Ferigatti

Benedicta San & Oliver

John de Oliver

Isolina P. Pires

• Conceição Maria Pires

• Maria Pires

Maria Isabel Pires

Domingos Pires

Sergio Pires

António Pelissoli

João Augusto Pires de

Sda. Stedetti Pelissoli

Luiz Pelissoli

Maria Paula Carbonelli

Armanda Carbonelli

Genivaldo Moraes Moraes

Liberato de Moraes

Maria Lucia Moraes

Liberato de Moraes

Romeo Barozzi

Emiliano Gaudelli

Umberto Basilio

Marco Ratti

Angela Baldasso

Antonio Baldasso

Rosa Cini

Terenzio Cini

Giuseppe Baldasso



5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

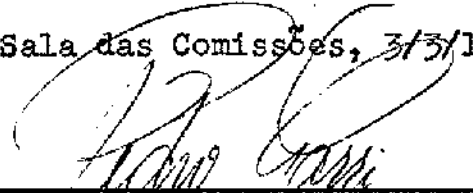
Proc. 7.197

Projeto de lei nº 971, de autoria do vereador sr. Alberto da Costa, dis-
pondo sobre denominação de "Rua da Glória" à atual 9 da Vila Helena.

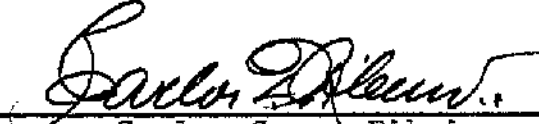
PARECER Nº 2.023

Sob o aspecto legal esta Comissão nada tem a opor quanto
à aprovação do projeto de lei em questão.

Sala das Comissões, 3/3/1.959

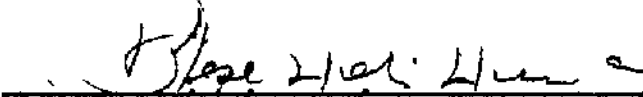

Pedro Galli,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 4-3-59


Carlos Gomes Ribeiro

Waldemar Giarolla


Walmor Barbosa Martins


José Hélio Hércules



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 7197

Projeto de lei nº 971, de autoria do vereador sr. Alberto da Costa, -
dispondo sobre denominação de "Rua da Glória" à atual 9 da Vila Hele-
na.

PARECER Nº 2.033

Sob o ângulo que interessa a esta Comissão examinar o
presente projeto nada há que o opor.

Sala das Comissões, 12/3/1.959.

Duílio Garbatti
Duílio Garbatti,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM

18.3.59

José Pacheco Netto Júnior
José Pacheco Netto Júnior

José Hélio Hércules
José Hélio Hércules

Arthur Chagas Júnior
Arthur Chagas Júnior

Jayne Schenkel
Jayne Schenkel



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 971

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

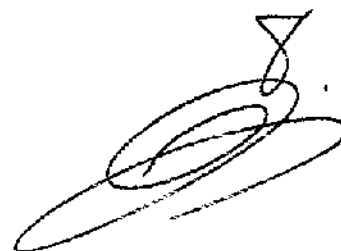
Art. 1º - A atual rua 9 (nove) da Vila Helena passa a denominar-se "Rua da Glória".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA



28

a g ô s t o

59.

PM. 8/59/72:-

7.197:-

Exmo. Sr. Prefeito

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 971, devidamente aprovado por êste Legislativo em Sessão Extraordinária do dia 26 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

ANEXO:- Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-JP/GMP/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 732, DE 5 DE SETEMBRO DE 1959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26/8/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - A atual rua 9 (nove) da Vila Helena passa a denominar-se "Rua da Glória".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arg. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor

" O JUNDIAIENSE" Nº 11.289 de 19 de Setembro de 1.959.

P/P:-

**L E I N.º 732, DE 5 DE
SETEMBRO DE 1959**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26-8-59, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A atual rua 9 (nove) da Vila Helena passa a denominar-se «Rua da Glória».

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Arq. Vasco Antônio Vanchiarutti
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. *27/9*

C. F. O.

C. O. S. P. *5, 3*

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

Presidente João Gasp - 27/9/59

Quillio Garbato

A N E X O S

27/9/59

AUTUADO EM *26/9* / 195 *9*

Quillio Garbato
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO